



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Projeto nº: 036/2022

Poder Executivo

Matéria: Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências.

Data protocolo matéria: 19/08/2022.

Lido: 22/08/2022

Vereador (a) Relator (a): Dioni Junior Ribeiro

I - Relatório

Aos vinte e nove dias do mês de agosto, reuniram-se os membros da comissão a fim de analisar o Projeto de Lei do Executivo nº036/2022, conforme informações supracitadas.

O objeto do projeto visa implementar critérios para a gestão democrática do ensino público municipal e está baseada na coordenação de atitudes e ações que propõem a participação social, ou seja, a comunidade escolar (professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola.

II – Análise

A iniciativa da matéria está correta, e tem em vista atender a solicitações do Ministério da Educação, que deu o prazo de 15 de setembro para os municípios preverem legislação própria a qual disponha sobre a gestão escolar.

III – Voto do Relator

Em análise ao Projeto de Lei nº 036/2022, verifica-se que o mesmo preenche todos os requisitos e encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso voto favorável a tramitação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 29 de agosto de 2022.


Dioni Junior Ribeiro
Relator

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br